



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 044/2025

AUTOR: Vereador **Maicon de Oliveira**

ASSUNTO: Extensão de rede iluminação pública.

Altamira do Paraná, 07 de março de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal da necessidade do município em solicitar a Copel – Companhia Paranaense de Energia, a implantação de extensão de rede de energia elétrica e implantações de postes com luminárias, no prolongamento a frente da rua João Gonçalves da Silva, saída para o Cedro.

JUSTIFICATIVA: Na página da COPEL, há disponível uma instrução, na qual menciona, para que possam cobrir os gastos com a **ampliação**, operação, manutenção e consumo da energia elétrica da Iluminação Pública, os municípios instituem, através de lei, a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), que é paga pelos consumidores/contribuintes do município, através da nota fiscal da conta de energia elétrica”. (Lei Municipal Nº. 629/2020 a qual altera dispositivos da lei nº 151/2005).

Conforme relatos dos moradores, no referido loteamento há aproximadamente dezoito terrenos e muitos com residências já instaladas. Tendo já a pavimentação asfáltica e a rede de água da Sanepar. Entretanto, não existe rede de energia, desta forma os moradores precisam fazerem padrões para as respectivas ligações elétricas de suas residências. Da mesma forma, por falta de rede elétrica, a referida rua fica muito escura, evidentemente no período noturno pela falta de iluminação.

Pelo exposto, solicitamos ao executivo que possa a empenhar da forma mais ágil o possível para atender as reivindicações de nossos munícipes.

Nestes termos, subscrevendo a presente, atenciosamente

Vereador Maicon de Oliveira